

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO RECOMENDADO PELA CAPES EM AGOSTO DE 2007
Rua Quinze de Novembro, 209 -Bairro Centro -Pelotas, RS - CEP: 96.015-000
Fone: (53) 3278.6475 - Fax: (53) 3278.6473

SELEÇÃO ALUNO(A) REGULAR 2009
Excepcionalmente para preencher 02 vagas

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Mestrado em Enfermagem, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), o processo de seleção de candidatos interessados em concorrer ao Curso de Mestrado em Enfermagem, para preencher duas vagas recentemente criadas no colegiado do curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

Área de concentração: PRÁTICAS SOCIAIS EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Consiste em realizar estudos a partir da premissa de que a enfermagem constitui-se numa prática social em saúde, balizada por um processo de formação que se reflete e se materializa nos serviços de saúde. Engloba estudos no campo das práticas sociais de gestão e avaliação em educação, enfermagem e saúde, bem como, práticas de atenção em saúde e enfermagem.

Relação das linhas de pesquisa:

Linha 1. Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde

Ementa: compreende estudos sobre a organização, gestão e avaliação do trabalho em enfermagem e saúde e das práticas de formação e avaliação em enfermagem e saúde, com ênfase em:

- Trabalho em saúde e enfermagem;
- Vigilância a saúde incluindo processo de trabalho;
- Modelos assistenciais incluindo estratégias da atenção básica e saúde mental;
- Avaliação de serviços de saúde e enfermagem;
- Educação e saúde ambiental;
- Universidade e formação em saúde;
- Práticas pedagógicas e de avaliação na formação de profissionais de saúde.

Linha 2. Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde

Ementa: Compreende estudos sobre as práticas de atenção em enfermagem e saúde relacionadas a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na área da saúde com ênfase em:

- Saúde e nutrição em diferentes fases da vida;
- Atenção integral a saúde da criança, saúde da mulher, as condições crônicas de saúde, no envelhecimento;
- Interações sociais e familiares;
- Família e condições crônicas de saúde;
- Atenção em enfermagem e saúde.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção em caráter extraordinário para duas vagas do Curso de Mestrado em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de 16 a 27 de Março de 2009 das 8:00 as 11:30 na Secretaria do Curso, na Rua XV de Novembro, nº. 209 – Bairro Centro – Pelotas, RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos (as) os (as) Graduados (as) em Enfermagem e áreas afins.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (www.ufpel.edu.br/feo) no qual o(a) candidato(a) fará opção referente à Linha de Pesquisa do Curso (*Práticas de Gestão, Educação, Enfermagem e Saúde ; Práticas de Atenção em Enfermagem e Saúde*). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação, documento este que deverá ser substituído pelo Diploma no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae Lattes - Impresso e documentado, devendo ser impresso diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Por documentado entende-se que o candidato deve anexar cópia ordenada e numerada dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos no currículo (não sendo necessário autenticá-los). A ordem deverá ser apresentada no modelo de pontuação do curriculum conforme especificado neste edital. Não será homologada a inscrição do candidato cuja documentação não estiver ordenada

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4 .

f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Curso (até cinco páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais) depositada na conta da FAU, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001), Agência 3124-0, Conta 8.889-7, no qual deverá constar o nome do candidato;

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20/03/09. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações: Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem; Rua XV de Novembro, nº 209 – Centro – Pelotas/RS - CEP: 96.015-000; fone: (53) 3278 – 6475 – Fax: (53) 3278-6473; E-mail: mestrado.enfer@ufpel.edu.br

6- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada no dia 27 de março de 2009 na Secretaria do Colegiado do Curso e na página do Curso na internet

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 30 de março de 2009 às 8:30 horas, no endereço : Avenida Duque de Caxias, 250 – Bloco B - Fragata – Pelotas/RS . Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 6 (seis) e análise do curriculum vitae**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita, terá duração de até 3 horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase** constará de **análise do memorial descritivo e da realização de entrevista**. Esta etapa é classificatória.

3- A Seleção para o curso de Mestrado em Enfermagem em caráter excepcional, obedecerá ao seguinte cronograma:

- de 16/03/2009 a 27/03/2009 - período de inscrições;

- dia 27/03/2009 - listagem oficial das inscrições homologadas;

- dia 30/03 de 2009 - realização da Prova Escrita;

- de 30/03 a 31/03 de 2009 – Avaliação do Curriculum Vitae;

- 01/04/2009 – Divulgação dos aprovados para a segunda fase da seleção;

- de 01/04 a 02/04 de 2009 – Análise do Memorial Descritivo e Entrevista;

- até dia 08/04/2009 - divulgação do resultado final;

4- A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 08 de abril de 2009, às 18h00min na Secretaria do colegiado do Curso e na página do Curso na internet.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) NA PONTUAÇÃO:

a) **Prova Escrita:** A pontuação da prova escrita é de 0 a 10. Será sorteado, no dia, da prova escrita, um dos temas: Atenção em enfermagem e saúde a indivíduos, famílias e grupos; Educação em enfermagem e saúde; Modelos assistenciais em saúde e enfermagem; Gestão e avaliação em Enfermagem e Saúde. O candidato dissertará sobre o tema sorteado em no máximo duas páginas. Serão avaliados os seguintes aspectos: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 ponto); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 ponto); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 ponto); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

OBS: As sugestões de leitura para o desenvolvimento dos temas a cima: artigos divulgados nos periódicos de Enfermagem e áreas afins listados no Scielo e Cuiden.

b) Na análise do Curriculum Vitae:

Nessa prova, cada atividade receberá uma pontuação, por itens, considerados conforme a adequação ao campo da Ciência da Saúde.

1º item – Formação Acadêmica – até 30 pontos

2º item – Atividades Profissionais – até 22 pontos

3º item – Atividade de Pesquisa e Produção Científica – até 44 pontos

4º item – Participação em eventos – 3 pontos

5º item – Outros dados relevantes, a critério da comissão de avaliação – 1 ponto.

b- 1 – Pontuação de cada atividade em cada um dos itens:

1º item – FORMAÇÃO ACADÊMICA - até 30 pontos

1.1 - Especialização e/ou residência (360h ou mais)	- 5,0 pontos até 10,0 pontos
1.2 - Licenciatura em Enfermagem	- 1,0 pontos
1.3 - Outro(s) curso(s) de graduação	- 1,0 pontos
1.4 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Bolsa)	- 2,0/ano até 6,0 pontos
1.5 - Monitoria de disciplina e Projeto de Extensão (Voluntário)	- 0,5/ano até 1,0 pontos
1.6 - Iniciação científica (Bolsa)	- 5,0/ano até 10,0 pontos
1.7 - Estágio Voluntário Extra-Curricular ou Remunerado	- 0,5 cada 60hs até 1,0 pontos

2º item – A TIVIDADES PROFISSIONAIS - até 22 pontos

2.1 - Experiência Profissional: (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida e período).

2.1.1 - Assistência - 1,0/ano até 5,0 pontos

2.1.2 - Docência em nível fundamental, médio e superior - 1,5/ano até 9,0 pontos

2.2 - Atividades de Administração

2.2.1 - Cargos de chefia nos Serviços de Enfermagem - 0,5/ano até 2,0 pontos

2.3 - Assessorias e Consultorias

- 0,1 cada até 0,5 pontos

2.4 - Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior

ou Serviços de Saúde

- 0,1 cada até 0,5 pontos

2.5 - Participação em Bancas Examinadoras de

Concurso na Área de Enfermagem e Saúde

- 0,5 cada até 1,0 pontos

2.6 - Participação em Bancas Examinadoras (TCC, Especialização)

- 0,5 cada até 2,0 pontos

2.7 - Assessoria de campo prático

- 0,5 cada 60hs até 2,0 pontos

3º item – ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA - até 44 pontos

3.1 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis** Internacional - 3,0 cada até 9,0 pontos

3.2 - Artigo publicado em periódico indexado Qualis** Nacional - 1,5 cada até 6,0 pontos

3.3 - Artigo enviado com número do protocolo ou artigo no Prelo - 1,5 cada até 3,5 pontos

3.4 - Artigo publicado em periódico não indexado, c/ identificação do ISSN - 2,0 cada até 4,0 pontos

3.5 - Autoria de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial - 1,5 cada até 3,0 pontos

3.6 - Autoria de Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial - 1,0 cada até 2,0 pontos

- | | |
|--|----------------------------|
| 3.7 - Autoria de manual técnico | - 0,5 cada até 1,0 pontos |
| 3.8 - Participação em etapas de pesquisa (Ex: digitação, coleta de dados, etc) | - 0,5 cada até 1,0 pontos |
| 3.9 - Membro de Núcleos de Pesquisa | - 1,0 cada |
| 3.10 - Resumos publicados em anais (resumos) | - 0,5 cada até 2,5 pontos |
| 3.11 - Resumos publicados em anais (resumos expandidos) | - 0,5 cada até 3,0 pontos |
| 3.12 - Trabalhos apresentados em eventos internacionais (oral) | - 1,0 cada até 2,0 pontos |
| 3.13 - Trabalhos apresentados em eventos nacionais (oral) | - 0,5 cada até 1,0 pontos |
| 3.14 - Apresentação de pôster | - 0,5 cada até 1,0 pontos |
| 3.15- Conferências e palestras proferidas; participação em mesas redondas, cursos ministrados em eventos científicos | - 0,1 cada até 0,5 pontos |
| 3.16 - Orientações de trabalhos (TCC, Especialização) | - 0,5 cada até 1,5 pontos |
| 3.17 - Co-orientações (TCC, Especialização) | - 0,25 cada até 1,0 pontos |
| 3.18 - Orientação ou revisão de resumos | - 0,25 cada até 0,5 pontos |
| 3.19 - Trabalhos científicos premiados (destaques, menção honrosa, etc) | - 0,5 cada |

*Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da carta de aceite da revista ou editora ou em avaliação.

** Será considerado na análise o Qualis 2007/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br>)

4º item – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS – até 3 pontos

- | | |
|--|-----------------------------|
| 4.1 - Presidente da Comissão Organizadora | - 1,0 ponto |
| 4.2 - Membro de Comissão Organizadora (colaboradores) | - 0,5 ponto |
| 4.3 - Membro Efetivo em Eventos Científicos | - 0,1 cada até 0,5 pontos |
| 4.4 - Membro Efetivo de Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento | - 0,2 cada 15hs até 1 ponto |

5º item – OUTROS DADOS RELEVANTES SERÃO AVALIADOS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – até 1 ponto

Observação: a análise da prova escrita se dará de forma "cega", isto é, os avaliadores não serão capazes de identificar os(as) candidatos(as).

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova escrita – Peso 03
 - b) Análise de currículo – Peso 03
 - c) Memorial Descritivo – Peso 02
 - d) Entrevista – Peso 02
- d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 3) Prova Escrita + (Peso 3) Currículo + (Peso 2) Memorial Descritivo + (Peso 2) Entrevista] / 10

IV - DAS VAGAS

Ao final do processo, serão selecionados até 02 candidatos, em ordem decrescente de classificação numérica e cujos projetos se enquadrem dentre as disponibilidades de orientação dos professores definidos pelo Colegiado de Curso e estejam adequados às linhas de pesquisa do mestrado.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/feo>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, mediante solicitação escrita dirigida a Secretaria do Curso.



2 – DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br/feo>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase, mediante solicitação escrita dirigida a secretaria do Curso.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso Mestrado em Enfermagem, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Curso.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de março de 2009

Prof. Dra Rita Maria Heck
COORDENADOR PPG ENFERMAGEM

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPel

Prof. Dr. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPel

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor no exercício da Reitoria